



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**

LEI MUNICIPAL Nº1175/2016

01 DE DEZEMBRO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

01/12/16 a 20/12/16

Responsável:

João Carlos Martínez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1081
CERRITO - RS

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2016, no montante de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade:	01 – Câmara Municipal de Vereadores
Função:	01 – Legislativa
Subfunção:	0031 – Ação Legislativa
Programa:	0002 – Execução de Ação Legislativa
Proj./Atividade:	2.003 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.1.91.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor:	R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso:	0001 - Livre

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade:	01 – Câmara Municipal de Vereadores
Função:	01 – Legislativa
Subfunção:	0031 – Ação Legislativa
Programa:	0002 – Execução de Ação Legislativa
Proj./Atividade:	2.003 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
Valor:	R\$ 4.500,00
Fonte de Recurso:	0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo artigo anterior, Redução Orçamentária no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade:	01 – Câmara Municipal de Vereadores
Função:	01 – Legislativa
Subfunção:	0031 – Ação Legislativa
Programa:	0002 – Execução de Ação Legislativa
Proj./Atividade:	2.003 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores